



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.846.127/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2025
NOME EMPRESARIAL 60.846.127 FLAVIO GREGORI DE LIMA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.23-0-01 - Serviço de táxi		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GUARA	NÚMERO 243	COMPLEMENTO *****
CEP 32.341-080	BAIRRO/DISTRITO NOVO ELDORADO	MUNICÍPIO CONTAGEM
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FLAVIOLIMA.GREGORI@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9904-5391	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCFS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 07.811.509/0001-63, com endereço a Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) Adriane Pimenta Pires Bispo, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado CONTRATANTE, e **FLAVIO GREGORI DE LIMA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **60.846.127/0001-58**, com sede na RUA GUARA, N° 243, CEP : 32.41-080 -Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **FLAVIO GREGORI DE LIMA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 597.304.126-XX doravante denominada CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, no TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025, no projeto HUMANIZA CONTAGEM que será regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de motorista independente, com veículo próprio, a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração nº 001.2025 firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Contagem.

CLÁUSULA 2 – PRAZO

2.1. Este contrato vigorará por 9 (NOVE) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – VALOR DO SERVIÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula 1 do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, sendo R\$ 91,66 (noventa e um reais e sessenta e seis centavos) por período de 1 (uma) hora trabalhada. O período mensal será remunerado de acordo com o quantitativo de horas constante no relatório, sendo permitido o limite máximo de 24 (vinte e quatro) horas no mês, totalizando o valor máximo de R\$ 2.200,00 (três mil e quinhentos reais).

3.2. O pagamento mensal ocorrerá até o dia 10 do mês subsequente condicionado à apresentação de Nota Fiscal do serviço prestado no mês anterior.

3.3. O preço aqui estipulado somente poderá ser alterado mediante consentimento das partes e registrados em aditivos contratuais.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. O CONTRATADO se responsabilizará por todos os encargos relativos ao seu veículo utilizado na prestação do serviço, como IPVA, Seguro Obrigatório, Taxa de Licenciamento, etc., previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

4.2. O veículo, objeto deste contrato, deverá ter cobertura de seguro cuja apólice deverá ser anexada com seu documento de licenciamento, devidamente quitado.

4.3. O CONTRATADO deverá preencher planilha disponibilizada pelo CONTRATANTE, com a contabilização dos dias em que prestou o serviço, para fins de prestação de contas.

4.4. Os custos com combustível, pedágios, multas e infrações, mesmo aquelas aplicadas durante o tempo em que o veículo do CONTRATADO estiver a serviço do CONTRATANTE, ficará, integralmente, a cargo do CONTRATADO.

4.5. O CONTRATADO deverá manter seu veículo em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada e manutenção em dia, e comunicar, imediatamente, ao CONTRATANTE eventual impossibilidade de prestação do serviço.

CLÁUSULA 5 – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

5.1 O objeto do contrato não estabelecerá qualquer relação ou vínculo empregatício entre o CONTRATANTE E CONTRATADA e/ou qualquer de seus colaboradores, prepostos ou sub CONTRATADA, permanecendo o CONTRATANTE livre de qualquer responsabilidade ou obrigação de natureza trabalhista e previdenciária com relação à CONTRATADA.

5.2 Fica igualmente estabelecido que o relacionamento entre as PARTES, criado por meio deste instrumento, é de natureza absolutamente civil e contratual, não podendo ser considerado de natureza trabalhista.

CLÁUSULA 6 – RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias) e devolução do veículo em boas condições.

CLÁUSULA 7 — DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato poderá ser alterado apenas por aditivo e com assinatura de ambas as partes.

CLÁUSULA 8 – DO FORO

7.1 As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.

Contagem, 1º de Agosto de 2025

Johnson Góes P. P. Brito

Obra social Maria do Carmo Fonseca Silva

CNPJ: 07.811.509/0001-63

TESTEMUNHAS:

Nome: Jandira C. Oliveira

CPF: 056.385.426-99

Flávio Gregori de Lima

FLAVIO GREGORI DE LIMA

CNPJ: 60.846.127/0001-58

TESTEMUNHAS:

Alice Rafaela da Costa Reis
Nome: Alice Rafaela da Costa Reis

CPF: 093.608.806-04

ORÇAMENTO

Solicitante: Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva

CNPJ: 07.811.509/0001-63

Endereço: Rua do Asfalto, 127, Petrolândia- Contagem -MG

Solicitado : Flávio Gregori de Lima

CNPJ: 60.846.127/0001-58

Endereço : Rua Guara , 243, Novo Eldorado – Contagem -MG

Orçamento de prestação de serviço de motorista independente com veículo próprio

Valor mensal : R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Orçamento válido por 40(quarenta dias)

Contagem 22 de Julho de 2025



FLÁVIO GREGORI DE LIMA

ORÇAMENTO

Prestador: Antônio Quintino

Serviço Orçado: Prestação de serviço de motorista independente com veículo próprio.

Valor: R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais) por mês.

Proposta válida por 45 dias.

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 16 de julho de 2025



ANTÔNIO QUINTINO

CNPJ :60.828.990/0001-82

ENDEREÇO : RUA DOUTOR AGUIAR PESSOA Nº 80 , CEP : 32.010-220
,CONTAGEM -MG

ORÇAMENTO

De:

Geraldo Magella Mendes

Cnpj : 30.994.070/0001-73

Endereço : Rua Doutor Aguiar Pessoa N° 45, Cep: 32.010-220- Contagem -MG

Para:

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, N° 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Orçamento de :

Prestação de serviço de motorista independente com Veículo Próprio

Valor mensal: 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

Contagem, 21 de julho de 2025.



GERALDO MAGELLA MENDES

CNPJ:30.994.070/0001-73

TELEFONE :31-999417994

Chave de Acesso da NFS-e
3118601226084612700015800000000001025115928658110

Número da NFS-e
10

Competência da NFS-e
03/11/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
03/11/2025 10:09:41

Número da DPS
12

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
03/11/2025 10:09:41



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 60.846.127/0001-58	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 9904-5391
Nome / Nome Empresarial 60.846.127 FLAVIO GREGORI DE LIMA		E-mail FLAVIOLIMA.GREGORI@GMAIL.COM	
Endereço GUARA, 243. NOVO ELDORADO		Município Contagem - MG	CEP 32341-080
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 07.811.509/0001-63	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 3353-7417
Nome / Nome Empresarial OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA		E-mail -	
Endereço ASFALTO, 127, PETROLANDIA		Município Contagem - MG	CEP 32072-200

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 16.01.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário de p...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA INDEPENDENTE COM VEÍCULO PRÓPRIO PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025 REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.200,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 2.200,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RECEBUEIRO DE CONTAGEM - 10/11/2025
Data de emissão da NFS-e: 03/11/2025
133.596.126.41
093.608.806.04
Trib. de Contagem



Controle de odômetro

Modelo: 2011/2012

Razão Social: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

Termo de Colaboração: 001/2025

VEICULO PLACA: EXR 0575
MÊS: Outubro

Data	Odometro SAIDA	HORA SAIDA	ODOMETRO CHEGADA	HORA CHEGADA	KM RODADO	ASSINATURA CONDUTOR	DESTINO
31/10/25	72395	08:00	72425	17:10	30 km	<i>[Signature]</i>	Petrolândia
01/10/25	72405	08:10	72455	17:15	30 km	<i>[Signature]</i>	Petrolândia
01/10/25	72455	08:20	72480	17:05	25 km	<i>[Signature]</i>	Agua Branca
01/10/25	72495	08:00	72520	17:15	25 km	<i>[Signature]</i>	Petrolândia
01/10/25	72520	08:10	72550	17:05	30 km	<i>[Signature]</i>	Petrolândia
01/10/25	72550	08:00	72580	17:00	30 km	<i>[Signature]</i>	Petrolândia
01/10/25	72580	08:15	72605	17:15	25 km	<i>[Signature]</i>	Petrolândia
01/10/25	72605	08:05	72635	17:00	30 km	<i>[Signature]</i>	Petrolândia
01/10/25	72650	08:00	72680	17:05	30 km	<i>[Signature]</i>	Petrolândia
01/10/25	72680	08:10	72700	17:05	20 km	<i>[Signature]</i>	Petrolândia
01/10/25	72700	08:15	72725	17:00	25 km	<i>[Signature]</i>	Petrolândia
01/10/25	72725	08:00	72750	17:05	25 km	<i>[Signature]</i>	Petrolândia
01/10/25	72750	08:15	72780	17:10	30 km	<i>[Signature]</i>	Petrolândia
01/10/25	72835	08:15	72885	17:10	30 km	<i>[Signature]</i>	Petrolândia
01/10/25	72885	08:10	72915	17:05	30 km	<i>[Signature]</i>	Petrolândia
01/10/25	72915	08:10	72945	17:00	30 km	<i>[Signature]</i>	Petrolândia
01/10/25	72945	08:10	72970	17:05	25 km	<i>[Signature]</i>	Petrolândia
01/10/25	73049	08:10	73079	17:10	30 km	<i>[Signature]</i>	Petrolândia

Atenção: Realizar Manutenção Periódica No Veículo, Verificar Oleo, Agua E Calibragem Dós Pneus, Caso

Constatado Alguma Alteração, Deverá Ser Feito a Manutenção

Flavio Gregor de Lima

Comprovante de Pix enviado



Valor
R\$ 2.200,00

Data
04/11/2025
14:38:26



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

60.846.127 FLAVIO GREGORI DE LIMA

CNPJ

60.846.127/0001-58

Instituição

NU PAGAMENTOS S.A.

Dados do pagador

Nome

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Valor

R\$ 2.200,00

Data/Hora

04/11/2025 - 14:38:26

ID Transação

E00360305202511041419976e5ad6697

Código da operação

55047100117

Chave de segurança

YE8P39GCCPJ396E9

Chave Pix

60846127000158

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474